



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2024.

Aos 03(zero três) dias do mês de Janeiro, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h30min (dezenove horas e quarenta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Karen Paloma Heck Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Daniel Eloir Krummenauer, Eva Rosane Schmitt, Maria Beatriz Weber Enzweiler, Roque Ferreira Neckel, Susana Exner e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°130(número cento e trinta) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°129 (número cento e vinte e nove). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 07(zero sete) votos favoráveis e 01(zero um) abstenção. Também registrou o Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of.Cam N° 001/GAB/2024 (Ofício Câmara Número zero zero um barra Gabinete barra dois mil e vinte e quatro) encaminhando os Projetos de Lei N°001/2024(número zero zero um barra dois mil e vinte e quatro) em REGIME DE URGÊNCIA, que “autoriza o poder executivo municipal a contratar temporariamente um enfermeiro, um técnico de enfermagem, um agente comunitário de saúde e um auxiliar em saúde bucal, para atuarem nos programas estratégia de saúde da família e rede bem cuidar, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), dá outras providências”.Of.N°001/CGP/2024 (Ofício número zero zero um barra Comissão Geral de Pareceres barra dois mil e vinte e quatro) Pelo presente informo a Vossa Senhoria, que reunidos nesta Câmara Municipal de Vereadores, os membros da Comissão Geral de Pareceres, atendendo disposição regimental, escolheram como Presidente a vereador Valmir Eckardt, como Vice-Presidente vereador Daniel Eloir Krummenauer e como Relator o vereador André Alexandre Köhler. Of.N°001/Banc.PDT/2024 (Ofício número zero zero um barra Bancada PDT barra dois mil e vinte e quatro) Atendendo ao disposto no Regimento Interno, Art. 39, informou o vereador Valmir Eckardt, que no ano em curso, falará pela Bancada do PDT, na condição de líder. Of.N°001/Banc.MDB/2024 (Ofício número zero zero um barra Bancada MDB barra dois mil e vinte e quatro) Atendendo ao disposto no Regimento Interno, Art. 39, informou o vereador Daniel Eloir Krummenauer, que no ano em curso, falará pela Bancada do MDB, na condição de líder. Of.N°001/Banc.PSDB/2024 (Ofício número zero zero um barra Bancada PSDB barra dois mil e vinte e quatro) Atendendo ao disposto no Regimento Interno, Art. 39, informou o vereador André Alexandre Köhler, que no ano em curso, falará pela Bancada do PSDB, na condição de líder. Em seguida, como não há vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS** e nem havendo **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Passou a Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei N°001/2024(número zero zero um barra dois mil e vinte e quatro) em REGIME DE URGÊNCIA. Na **ORDEM DO DIA**, considerando a solicitação de REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei N°001/2024(número zero zero um barra dois mil e vinte e quatro) em REGIME DE URGÊNCIA. Colocou em discussão a solicitação, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Considerando a aprovação da solicitação de apreciação do projeto em regime de urgência, sendo que antes de

Segue...



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

dar início a sessão a comissão geral de pareceres já elaborou os pareceres dos projetos em pauta, dou seguimento e peço que a secretaria da mesa, faça a leitura dos mesmos. Projeto de Lei N°001/2024(número zero zero um barra dois mil e vinte e quatro) em REGIME DE URGÊNCIA, que “autoriza o poder executivo municipal a contratar temporariamente um enfermeiro, um técnico de enfermagem, um agente comunitário de saúde e um auxiliar em saúde bucal, para atuarem nos programas estratégia de saúde da família e rede bem cuidar, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), dá outras providências”. Trata-se de projeto de lei que objetiva autorizar o Município efetuar a contratação de pessoal, em caráter excepcional, de 1 (um) enfermeiro, carga horaria de 40h, com padrão EF11, Classe A, com salário mensal de R\$5.684,85 (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), 1 (um) técnico de enfermagem, carga horaria 40h, Padrão EF10, Classe A, Salário de R\$3.839,39 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), 1 (um) agente comunitário, com carga horaria de 40h semanais, salário de R\$2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), 1 (um) auxiliar em saúde bucal, por meio de processo seletivo, carga horária de 40h, com remuneração de R\$2.715,15 (dois mil, setecentos e quinze reais e quinze centavos), todos por 2 anos. Ainda, o projeto pretende autorização ao Executivo para abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) no Orçamento de 2024, Lei Municipal n° 1.492, de 11 de dezembro de 2023. Para tanto, indica como recurso a redução no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) discriminada no art. 9º do projeto. Conforme Parecer Jurídico N°001/2024, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isto manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Passou a presidente para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, não há vereadores inscritos. Aproveitou a Presidente para desejar um feliz ano novo de muitas conquistas, deixando uma mensagem para os lucenenses e seus colegas vereadores. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes, e aos que nos assistem virtualmente e a presença do Secretário César Karling, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 10 (dez) de Janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

*Eva Schmitt*

SECRETÁRIA

*Karim Paloma H. Schaeffer*

PRESIDENTE